

ANEXO __ - PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEIS NA MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

| Nível de incomodidade | Definição do nível de incomodidade | Localização | Área/Loteamento | Poluição sonora | Poluição atmosférica (odor, poeira e fumaça) | Poluição hídrica | Vibração | Periculosidade |
|---|--|---|--|---|--|---|------------|--|
| Não incômodo | Atividade compatível com o estabelecido nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação. | SPA | As Unidades de Conservação (U.C.) Parque Natural Municipal do Pedroso, Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba, Parque Estadual da Serra do Mar; Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba; gleba isolada situada ao Sul do Jd. Riviera, entre o Rodoanel e a represa; a faixa de domínio do Rodoanel Mário Covas (SP-21) ; áreas verdes do Recreio da Borda do Campo, situadas entre o Rodoanel e o Parque Municipal do Pedroso; área verde do loteamento Parque Miami, limítrofe ao Parque Municipal do Pedroso. | Diurno: 40 dB Noturno: 35 dB | Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera | Decreto estadual 8.468/76, artigos 17, 18,19. Lei municipal 7.733/98. Decretos municipais 14.300/99, 14.311/99 e 15.091/04. | Não Produz | Atividade incompatível |
| | Atividade não residencial compatível com os usos estabelecidos nesta lei. | SBO-1 | Glebas ou parte de glebas situadas na bacia do rio Pequeno até o limite com a Reserva Biológica; glebas ou parte de glebas que têm início no limite com o Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba, seguem em direção a Campo Grande e contornam o Jd. Joaquim E. de Lima, até o limite com a Estância Rio Grande; gleba situada entre Reserva Biológica, Parques Estadual da Serra do Mar e Nascentes de Paranapiacaba e a Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba - ZEIPP; ilhas no reservatório Billings; glebas situadas entre o Recreio da Borda do Campo e Ribeirão Pires e entre o Recreio da Borda do Campo e a represa; | | Emissão de substâncias odoríferas, poeira ou fumaça na atmosfera (Lei municipal 7.733/98, seção II). | | NBR 10.273 | |
| | Atividade totalmente compatível com o uso residencial. | SBO-2 | Loteamentos Acampamento Anchieta; Chácaras Carreira; Estância Rio Grande; Jd. Alteza; Jd. das Garças; Jd. Guaripocaba; Jd. Joaquim Eugênio de Lima; Jd. Silvia; Pq. das Garças; Pq. Rio Grande; Sítio dos Teco; parte do Pq. Represa Billings, gleba 2; glebas não parceladas entre: o loteamento Pq. Represa Billings, gleba 2 e a divisa com Ribeirão Pires, o loteamento Jd. Guaripocaba e a divisa com Ribeirão Pires, o loteamento Pq. das Garças e a divisa com São Bernardo do Campo, e o Acampamento Anchieta e São Bernardo do Campo; lotes do Recreio da Borda do Campo situados entre a rua Leão Marinho e o Parque Municipal do Pedroso. | | Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera | | Não Produz | |
| | Atividade totalmente compatível com o uso residencial. | SO-1 | Pq. Billings; partes dos loteamentos Chácaras Engenho da Serra e Sítio Taquaral. | | | | | |
| Incômodo I | Atividade não residencial compatível com o uso residencial. | SO-3 | Jd. Club de Campo, entre a rodovia SP-31 e a represa; gleba entre a rodovia SP-31 e o Sítio dos Teco; parte do Sítio Taquaral. | Diurno: 50 dB Noturno: 45 dB | Emissão de substâncias odoríferas, poeira ou fumaça na atmosfera (Lei municipal 7.733/98, seção II). | Decreto estadual 8.468/76, artigos 17, 18,19. Lei municipal 7.733/98. Decretos municipais 14.300/99, 14.311/99 e 15.091/04. | Não Produz | Atividade incompatível |
| | | SO-4 | Jd. Club de Campo, entre a rodovia SP-31 e a estrada Velha do Mar; parte do Sítio Taquaral. | | | | | |
| | | SO-8 | Partes do Pq. Represa Billings, gleba 3, entre: a rodovia SP-31 e a represa, entre a estrada Velha do Mar e a represa, a linha de transmissão de energia elétrica de Furnas e a represa ; parte de Pq. América. | | | | | |
| Incômodo II | Atividade não residencial cujo nível de incomodidade permite sua instalação nas proximidades do uso residencial | SO-2 | Parte do Parque América | Diurno: 55 dB Noturno: 50 dB | Emissão de substâncias odoríferas, poeira ou fumaça na atmosfera (Lei municipal 7.733/98, seção II). | Decreto estadual 8.468/76, artigos 17, 18,19. Lei municipal 7.733/98. Decretos municipais 14.300/99, 14.311/99 e 15.091/04. | NBR 10.273 | Atividade incompatível |
| | | SO-5 | Pq. Miami e parte do Jd. Riviera. | | | | | |
| | | SO-6 | Parte do Pq. Represa Billings, glebas 2 e 3 e parte do Acampamento Anchieta. | | | | | |
| | | SO-7 | Partes central e Sul do Recreio da Borda do Campo, entre o Rodoanel e a represa; partes do Recreio da Borda do Campo, situadas entre o Rodoanel e o Parque Municipal do Pedroso. | | | | | |
| | | SOE | Assentamentos precários Pintassilgo (ou Pintassilva) e da rua Rio Corumbiara. | | | | | |
| Atividade não residencial compatível com os usos estabelecidos nesta lei. | SOT | Zona Turística de Paranapiacaba, exceto a área delimitada pela Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba - ZEIPP. | Diurno: 45 dB Noturno: 40 dB | | | Não Produz | | |
| Incômodo III | Atividade compatível com o zoneamento estabelecido pela lei específica da Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba - ZEIPP. | SP | Área delimitada pela Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba - ZEIPP. | Aplicam-se os parâmetros estabelecidos pela lei específica da Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba | | | NBR 10.273 | |
| Incomodo IV | Atividade cujos níveis de incomodidade e nocividade são incompatíveis com o uso residencial. | ZDEC | Lotes grandes e glebas para uso não residencial, na Zona de Desenvolvimento Econômico Compatível. | Diurno: 65 dB Noturno: 55 dB | Emissão de substâncias odoríferas, poeira ou fumaça na atmosfera (Lei municipal 7.733/98, seção II). | Decreto estadual 8.468/76, artigos 17, 18,19. Lei municipal 7.733/98. Decretos municipais 14.300/99, 14.311/99 e 15.091/04. | NBR 10.273 | Leis estaduais 684/75 e 13.579/09. Decretos estaduais 46.076/01 e 55.342/10 |

Observação 1. O quadro acima se refere apenas à Macrozona de Proteção Ambiental.

Observação 2. Diurno: das 7h00min às 22h00min. Noturno: das 22h00min às 7h00min. Aos domingos e feriados: das 9h00min às 22h00min e das 22h00min às 9h00min.